



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 10055/2017

CONTRATADO: A A TRISTÃO LTDA - ME, CNPJ: 13.447.622/0001-04.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela paciente Maria Beatriz Machado da Costa.

VALOR: R\$ 650,40 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo será de 01 (um) mês.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO

Secretária Municipal de Saúde

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 10/2017